



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026: Técnico de Enfermagem

EDITAL Nº 06/2026 - RESULTADO DA RATIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS
PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD, instituída mediante Portaria nº 118, de 07 de março de 2025, torna público o resultado da ratificação dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

CANDIDATOS			
Iniciais	CPF	Resultado	Justificativa
A.F.V.L.	504.XXX.XXX-73	Deferido	-
A. M. B.	411.XXX.XXX-36	Indeferido	Não compareceu para procedimento de ratificação da autodeclaração, nos termos do Edital 05/2026 – Convocação para Ratificação de Candidatos Autodeclarados PPI.
A. S. A.	492.XXX.XXX-02	Indeferido	Divergência na autodeclaração.
C. A. S.	314.XXX.XXX-65	Indeferido	Não compareceu para procedimento de ratificação da autodeclaração, nos termos do Edital 05/2026 – Convocação para Ratificação de Candidatos Autodeclarados PPI.
C. E. D.	485.XXX.XXX-80	Indeferido	Não compareceu para procedimento de ratificação da autodeclaração, nos termos do Edital 05/2026 – Convocação para Ratificação de Candidatos Autodeclarados PPI.
G. F. B.	391.XXX.XXX-76	Indeferido	Não compareceu para procedimento de ratificação da autodeclaração, nos termos do Edital 05/2026 – Convocação para Ratificação de Candidatos Autodeclarados PPI.
L. A. G.	224.XXX.XXX-77	Indeferido	Não compareceu para procedimento de ratificação da autodeclaração, nos termos do Edital 05/2026 – Convocação para Ratificação de Candidatos Autodeclarados PPI.
M. J. F.	434.XXX.XXX-89	Deferido	-
M. L. S.	438.XXX.XXX-23	Indeferido	Divergência na autodeclaração.

M. M. N. K.	200.XXX.XXX-89	Deferido	-
M. S. B.	174.XXX.XXX-56	Indeferido	Não compareceu para procedimento de ratificação da autodeclaração, nos termos do Edital 05/2026 – Convocação para Ratificação de Candidatos Autodeclarados PPI.
O. H. S.	398.XXX.XXX-08	Deferido	-
P. G. R. S.	229.XXX.XXX-00	Indeferido	Divergência na autodeclaração.
S. G.	306.XXX.XXX-11	Deferido	-
S. P. Y.	293.XXX.XXX-94	Indeferido	Divergência na autodeclaração.
T. R. S. S.	236.XXX.XXX-59	Indeferido	Não compareceu para procedimento de ratificação da autodeclaração, nos termos do Edital 05/2026 – Convocação para Ratificação de Candidatos Autodeclarados PPI.

Marília, 09 de abril de 2026.

CAMILA JUSSARA ABOLIS BUSTO

Presidente suplente da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE - CTD do HCFAMEMA